Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

ATA № 16
Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 10H00, reuniu na
sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, o Conselho Intermunicipal da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
Estiveram presentes o Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho
Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara
Municipal de Torres Vedras e o Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-
Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de
Peniche
Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes, Dr. Paulo Marques Inácio, Dr.
Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Eng.º João
Duarte Anastácio de Carvalho, Eng.º Humberto da Silva Marques, Eng.º José Alberto
Quintino, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos
Vinhos, Lourinhã, Óbidos e Sobral de Monte Agraço, respetivamente
Estiveram presentes os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de Bombarral,
Cadaval e Caldas da Rainha, Dr. Nuno Mota, Dra. Maria de Fátima Paz e Dr. Hugo
Oliveira, respetivamente.
Não se fez representar a Câmara Municipal da Nazaré
Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade
Intermunicipal do Oeste
A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM
Hora de Abertura
Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal
declarou aberta a reunião quando eram dez horas, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores
Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento, Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.ª
AD13/2015 "Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - OesteCIM"

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

Ponto 3 – Abertura da Conta OesteLED - Millenium BCP - ratificação
Ponto 4 - Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de eventos Regionais) identificação de
eventos que decorram no território da OesteCIM, com grande atratividade regional e/ou
nacional e/ou internacional
Ponto 5 - Participação da OesteCIM na 3ª Edição da Cidade das Tradições
Ponto 6 – Planeamento da entrega dos equipamentos de proteção individual para combate
a incêndios em espaços naturais (Cógulas e Luvas)
Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas
Ponto 8 - Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima
Ponto 9 - Representações
Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional
Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores
Foi dispensada a leitura da ata nº 11/2015 (reunião ordinária de 14.05.2015), em
virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não
havendo correções a mesma foi aprovada por unanimidade
Ponto 2 – Proposta de Abertura de procedimento, Ajuste Direto, sob o regime
geral, Ref. ^a AD13/2015 ''Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável –
OesteCIM"
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0141, datada de 23.07.2015,
cujo teor se transcreve na íntegra:
"Considerando que, a OesteCIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste engloba um
total de doze concelhos, dos quais os concelhos de Alcobaça, Alenquer, Caldas da
Rainha, Nazaré, Óbidos, Peniche e Torres Vedras integram o grupo dos centros urbanos
de nível superior. Segundo as estimativas populacionais do INE de 2013, residiam nesta
comunidade cerca de 362 mil habitantes
O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais definem que as CIM são obrigadas
a desenvolver Planos de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (doravante designados
de PAMUS), de modo a enquadrar as operações a que se pretendam candidatar no
respetivo Programa Operacional Regional, nomeadamente para a concretização das
tipologias das ações no âmbito da prioridade de investimento 4.5 "Promoção das

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as
zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e
medidas de adaptação relevantes para a atenuação"
Com efeito, o PAMUS tem de se ancorar na estratégia de baixo teor de carbono, e incluir
a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável, focando medidas que
promovam a redução da emissão de gases com efeito de estufa, mas também a
diminuição da intensidade energética, e simultaneamente, promovam o aumento da
quota do transporte público e dos modos suaves, nas deslocações urbanas associadas à
mobilidade quotidiana
Por outro lado, este plano deve ter em consideração a articulação com o Plano
Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), nomeadamente no que diz respeito às
demais prioridades de investimento consideradas nestes planos
Uma vez que o PAMUS tem de ser desenvolvido num enquadramento temporal limitado
(de modo a ser possível iniciar os processos de candidatura ao financiamento) e deve
responder ao disposto no convite para apresentação das candidaturas ao apoio à
realização deste tipo de planos, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta
de abertura de procedimento, para a elaboração do Plano de Mobilidade urbana
Sustentável, bem como a realização da respetiva despesa:
1 - Escolha do procedimento
Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do
Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização
para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea
a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma
legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos
legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se
o valor da despesa no montante de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), acrescido de
IVA à taxa legal em vigor
2 - Preço Base
Propõe-se, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, que o preço
base do procedimento, como parâmetro base do preço contratual seja fixado em

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor
3 - Entidade a convidar
Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade
competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, d
acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicant
convidar uma ou várias entidades
Assim, propõe-se, superiormente que seja convidada a apresentar proposta a seguint
entidade:
a) mpt - mobilidade e planeamento do território Lda
3.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas o
apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, na
ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajust
direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCF
propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações de
mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado
seja igual ou superior ao limite referido naquela alínea
CPV Entidade Valor Adjudicado (S/ IVA) Total
22114311-5 Prestador de Serviços 2013 2014 2015
Planos a) mpt - mobilidade e planeamento do território Lda $0,00$ € $0,00$ € $0,00$ € $0,00$ €
4- Peças do procedimento:
Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos
bem como o Caderno de Encargos
5 - Critério de Adjudicação
Caso a proposta cumpra com todos os parâmetros indicados no ofício-convite e na
caderno de encargos, e nada implique a sua exclusão, a adjudicação será efetuado
imediatamente, sem haver lugar às fases de negociação, audiência prévia, nen
elaboração dos relatórios preliminar e final, em virtude de apenas ser consultado un
prestador de serviços, não havendo, assim, termos de comparabilidade

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

6 - Nomeação do Júri
O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha
sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são
conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar,
assim sendo, não será necessário proceder à nomeação do júri, uma vez que, apenas
será apresentada uma única proposta, pelo que se propõe à consideração superior, nos
termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a delegação da seguinte competência
nos serviços:
- Prestação de esclarecimentos
7 – Contrato
Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito
À consideração superior
O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de
procedimento por ajuste direto, sob o regime geral, Ref.ª AD13/2015 "Plano de Ação de
Mobilidade Urbana Sustentável" à firma mpt-Mobilidade e planeamento do Território,
Lda, pelo montante de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros) por ser o valor mais baixo e a
proposta mais completa
Ponto 3 – Abertura da Conta OesteLED - Millenium BCP - ratificação
Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0135, datada de 15.07.2015,
cujo teor se transcreve na íntegra:
"Na sequência da decisão favorável de financiamento da candidatura OesteLED IP e
dando cumprimento às orientações do Programa Operacional de Valorização do
Território relativamente à necessidade de existir uma conta bancária que seja utilizada
apenas no âmbito da referida operação, propõe-se a abertura de uma conta bancária
com a seguinte designação:
-"Operação POVT-12-0765-FCOES-000033-OesteLED IP"
À consideração superior, a abertura da referida conta na instituição bancária
Millennium BCP".
O Conselho Intermunicipal ratificou a decisão, devendo os serviços proceder em
conformidade

Conselho Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

Ata nº 16/2015

Reunião Ordinária 23.07.2015

----Ponto 4 – Turismo do Centro de Portugal (Bolsa de eventos Regionais) identificação de eventos que decorram no território da OesteCIM, com grande atratividade regional e/ou nacional e/ou internacional ---------O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal deu conhecimento aos restantes membros da reunião com o Dr. Pedro Machado, Presidente da Turismo do Centro. Nessa reunião foi informado que o Turismo do Centro tinha recebido da parte da CCDR Centro um reforço de verbas do QREN específico para dois eventos, um a realizar em Abrantes e outro a realizar em Óbidos, nomeadamente o FOLIO - Festival Internacional de Literatura. O Presidente do Turismo do centro referiu compreender a situação dos restantes Municípios mas não estava nas suas mãos alterar os critérios ou o destino da verba. Face a esses factos, foi solicitado ao Dr. André Macedo que fizesse um resumo das deliberações tomadas nas reuniões de Concelho relativamente à indicação dos eventos que haviam indicado ao Turismo do Centro, para os quais nunca receberam verba alguma. Na sua opinião trata-se de uma questão de desconsideração, não há omissão, o Turismo do Centro solicitou que a OesteCIM elencasse eventos, o que fizeram e no final apoiam, com um valor significativo, o evento que classificaram em último lugar. Colocou à consideração dos colegas, uma eventual tomada de posição face à desconsideração. ----------O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou que quando o FOLIO foi falado no Conselho, tendo recebido a classificação que recebeu, tinha já muito trabalho realizado, já tinham sido feitas duas viagens a Parati, para verem o evento, já haviam relações com o Governo Estadual daquele Estado e dois convites feitos, um ao José Eduardo Agualusa, que tem uma relação estreita com o Governo Federativo do Brasil e, outro, ao Nuno Artur Silva. Do lado do Governo Estadual e do Governo Federativo do Brasil já havia apoio para a realização do evento. Ao mesmo tempo, foi feita uma apresentação ao Secretário de Estado da Cultura, que entendeu que o FOLIO é um evento em Óbidos mas não é de Óbidos. Sabe que houve alguma pressão junto do Mais Centro para que houvesse apoio ao evento mas explica que o evento não foi "comer" verba que estava consignada para o Turismo do Centro, mas sim reforçada verba do QREN para a realização do mesmo. O valor apoiado pelo QREN é de 454 mil euros, a outra parte do valor vem do Governo Federativo do Brasil, e vão ter apoios, em espécie, do Governo

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

Nacional. O evento comemora as efemérides de constituição do Rio de Janeiro, os 100
anos da Revista Orpheu, os 40 Anos de Independência, é um evento da Lusofonia. É um
evento, que numa próxima edição se pode estender a uma região maior
O assunto foi amplamente discutido por todos os Srs. Presidentes, tendo o Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça referido que os precedentes ficam abertos
para que qualquer um dos presentes tente arranjar fundos por sua conta
O Conselho Intermunicipal da OesteCIM deliberou, por maioria, com 9 votos a favor,
1 abstenção do Sr. Presidente do Município de Alcobaça e 1 voto contra, do Sr.
Presidente do Município de Óbidos, manifestar o seu enorme desconforto perante o
Turismo do Centro, pelo facto de ter decidido apoiar o Festival Literário "Fólio", que se
realizará na vila de Óbidos, à revelia da consulta promovida por essa entidade em
Setembro de 2014 e deliberação da CIM, na qual este evento surgia como quinta e última
prioridade de apoio na Região Oeste. Uma vez que o Turismo do Centro não apoiou, até
agora, nenhum dos eventos da região constantes da referida listagem, deliberou a
OesteCIM questionar sobre o apoio previsto para o corrente ano e seguintes aos eventos
constantes da deliberação. Por último e porque está em causa a coesão institucional da
comunidade intermunicipal, foi deliberado dar conhecimento deste desconforto à CCDR-
Centro, através da Senhora Presidente, Prof. Ana Abrunhosa
Ponto 5 - Participação da OesteCIM na 3ª Edição da Cidade das Tradições
Foi presente a informação técnica dos serviços nº 15/0133, datada de 08.07.2015,
cujo teor se transcreve na íntegra:
"A Comunidade Intermunicipal do Oeste foi convidada pela Entidade Regional de
Turismo do Centro de Portugal a participar na 3ª edição da Cidade das Tradições. O
evento decorre no Parque de Jogos de Alvalade, em Lisboa, de 18 a 20 de Setembro
A Cidade das Tradições é um festival dedicado à diversidade e à evolução dos costumes
culturais, uma mostra de saberes, sabores e tradições, um palco para atividades que
caracterizam e evidenciam as raízes culturais das regiões de Portugal. O Turismo do
Centro, enquanto entidade convidada pela Fundação Inatel terá um espaço de destaque e
de privilegiada visibilidade
A OesteCIM pode participar no Festival de duas maneiras:

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

- Participação Institucional com um espaço físico promocional
O Turismo do Centro oferece o espaço e a OesteCIM tem que proceder à produção e
montagem do stand
- Participação sem espaço físico em que a OesteCIM e os Municípios farão a
mobilização de entidades, coletividades, artistas, produtores locais, e artesãos que
representam e identificam a Região para participarem no Festival
Para promoção e divulgação da Região Oeste no festival, a OesteCIM e os Municípios
associados poderão estabelecer o contacto com os artesãos da Região para estarem
presentes a mostrar o seu ofício, poderão divulgar algum evento "ao vivo" com
figurantes, poderão fazer uma mostra de alguns dos produtos diferenciadores da
Região
Ao nível dos custos, a OesteCIM terá que proceder à execução de um stand, caso seja
essa a opção escolhida e definir com os Municípios as questões logísticas,
nomeadamente, o transporte das pessoas convidadas e respetivos equipamentos, para
participarem no festival. Para divulgação da Região, terão que ser impressos mais
exemplares dos folhetos da Região Oeste Portugal (porque neste momento e tendo em
conta os eventos municipais que se irão realizar até à data do Festival, já não teremos
materiais promocionais para distribuir)
Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a participação da OesteCIM na 3ª
edição da Cidade das Tradições que se realiza no Parque de Jogos de Alvalade, em
Lisboa, de 18 a 20 de Setembro de 2015
À consideração Superior
O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, a não participação no evento.
Ponto 6 - Planeamento da entrega dos equipamentos de proteção individual
para combate a incêndios em espaços naturais (Cógulas e Luvas)
O Dr. André Macedo informou que as cógulas já estão na OesteCIM, bem como
parte das luvas, as restantes serão entregues o mais tardar até ao final do mês de julho. As
Calças e Dólmem serão entregues no início de setembro. As botas ainda não foram
adjudicadas
O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, entregar o material já

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

rececionado às corporações de Bombeiros e fazer um Comunicado de Imprensa a
informar o que já foi entregue e o equipamento que falta entregar
Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento de candidaturas
A Técnica Dra. Zita Tomás fez o ponto de situação do encerramento de candidaturas.
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Ponto 8 - Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima
O Ponto foi retirado da ordem de Trabalhos por não ser considerada uma questão da
OesteCIM
Ponto 9 – Representações
Águas Lisboa e Vale do Tejo
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou ter reunido com o Sr. Ministro
do Ambiente, que se mostrou disponível para ajudar na resolução de todos os problemas.
Também esteve presente o Sr. Presidente das Águas de Portugal que mostrou toda a
abertura para resolver todos os problemas até setembro. Sugeriu que o assunto fosse
liderado pelos Srs. Presidentes de Alcobaça e Óbidos
LeaderOeste
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer informou que a Assembleia de
Sócios vai reunir às 14h30, do presente dia, para a apresentação da candidatura dos
DLBC's
OesteSustentável
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos fez o ponto de situação do projeto
OesteLed. Informou que fizeram mais uma reunião com a EDP, na qual foi discutida a
questão das garantias bancárias e do seu custo. Na reunião também foi colocada a questão
do mercúrio, porque a EDP pretendia substituir as lâmpadas de mercúrio de 50w. O
Diretor Executivo da Agência, Engo Rogério Ivan explicou, na reunião, que para esse
assunto havia uma decisão dos Srs. Presidentes de Câmara que tinham que cumprir. No
dia seguinte seguiu-se uma reunião técnica entre o Engº Rogério Ivan e os técnicos da
EDP, que face às condições apresentadas responderam não ter condições para saber quais
os PT's e zonas onde vão fazer substituição, porque nos PT's existe uma mistura de luzes
e na mesma localidade chegam a ter dois PT's. Assim, foi feito um pedido de informação

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

às Câmaras Municipais para indicarem as localidades e os respetivos PT's. Referiu ainda,
que continuam sem receber o Acordo da comparticipação dos 15% para fazerem a
antecipação dos fundos disponíveis. Para terem o dito Acordo, com a verba para cada
Município e para poderem fazer antecipação com base nesse documento é fundamental
que todos os Municípios respondam ao e-mail do Engº Rogério Ivan, no qual foram
solicitados os dados para as intervenções
O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
Ponto 10 - Outros Assuntos de Interesse Regional
Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2015 - "Aquisição de Equipamento
de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em Espaços Naturais - Bota
Florestal" - Erros e Omissões. Para Conhecimento
Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0136, datada de 15.07.2015, cujo
teor se transcreve na íntegra
"No âmbito do procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD12/2015 -
"Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para Combate a Incêndios em
Espaços Naturais - Bota Florestal", veio o interessado Extincêndios, Equipamentos de
Protecção de Segurança, S.A., doravante designado por Extincêndios, em sede de erros e
omissões ao caderno de encargos, apresentar lista de erros e omissões nos termos e para
os efeitos do disposto no artigo $61.^o$ do Código dos Contratos Públicos
Analisada a lista de erros e omissões apresentada pela Extincêndios, o Júri do
procedimento, de acordo com a delegação de competências que lhe foi atribuída por
deliberação do Conselho Intermunicipal, datada de 09/07/2015, elaborou a Ata que se
encontra em anexo à presente Informação, tendo deliberado, o que segue:
-Quanto à primeira questão, o Júri esclarece, que o tamanho a apresentar fica à
discricionariedade dos concorrentes, no que concerne à segunda questão, o equipamento
a fornecer no âmbito do presente procedimento deverá estar de acordo com a
normalização prevista no Anexo I - Características e especificações do equipamento de
proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais - Bota Florestal, do
Caderno de Encargos
Para conhecimento"

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento
O Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à consideração dos restantes
membros a introdução de dois pontos nos "Outros Assuntos de Interesse Regional" para
análise das seguintes propostas: Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob
o Regime Geral, Ref.ª AD14/2015 "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da
Candidatura "SAMA" e Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o
Regime Geral, Ref.ª AD15/2015 "Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da
Candidatura "SAMA", tendo sido aceite por unanimidade
Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª
AD14/2015 "Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA"
Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0139, datada de 22.07.2015, cujo
teor se transcreve na íntegra
"Considerando que o Centro Tecnológico Único da OesteCIM não dispõe de Grupo
Gerador de emergência para alimentação da infraestrutura informática, em caso de
falha elétrica, inviabilizando assim a continua disponibilização dos serviços e
comunicações que os Municípios e a OesteCIM disponibilizam aos cidadãos, propõe-se à
consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, para a
aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA", bem como a
realização da respetiva despesa:
1 - Escolha do procedimento
Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do
Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização
para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea
a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma
legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos
legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se
o valor da despesa no montante de 12.195,12€ (doze mil cento e noventa e cinco euros e
doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
1.1 - Preço base
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, submete-se à

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

considera	ção superior que o preç	o base do presente procedimento seja fixado em
12.339,00	€ (doze mil trezentos e trii	nta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em
vigor		
2 - Entida	ades a convidar	
Em confo	rmidade com o disposto i	no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade
competent	te para a decisão de contra	tar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de
acordo co	om o disposto nos artigo	os 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante
convidar	uma ou várias entidades,	pelo que se submete à consideração superior que
sejam con	vidadas as seguintes entido	ades:
- Maxiglo	bal, Equipamentos e Serviç	cos de Informática, S.A.;
- Piferdal	- Instalações Especiais, La	da
2.1 - De	acordo com o disposto no	n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a
apresenta	r proposta entidades às qu	uais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no
ano econo	ómico em curso e nos dois	anos económicos anteriores, na sequência de ajuste
direto ade	otado nos termos do dispe	osto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP,
propostas	para a celebração de con	tratos cujo objeto seja constituído por prestações do
mesmo tip	oo ou idênticas às do cont	rato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado
seja igual	ou superior ao limite refer	rido naquela alínea
CPV	Fornecedor	Valor Adjudicado (S/ IVA) Total
31127000	9-2 Maxiglobal, Equipamento.	s e Serviços de Informática, S.A.;2013 2014 2015
	Piferdal - Instalações Es	speciais, Lda
Geradore.	s de emergência	0,00 0,00 0,00€ 0,00€
3 - Peças	do procedimento:	
Para efeii	tos de aprovação, acompa	nham a presente proposta o Convite e seus anexos,
bem como	o o Caderno de Encargos	
4 - Critéri	io de Adjudicação	
De acordo	o com o disposto na alíne	ea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de
adjudicaç	ão é o do mais baixo preço	

Conselho Intermunicipal Comunidade Intermunicipal

Ata nº 16/ 2015

5 - Nomeação do Júri
Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração
superior a seguinte constituição de júri:
Membros Efetivos:
Presidente - Rogério Duarte, Informático da OesteCIM;
1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;
2.º Vogal Efetivo - Dr. Júlio Rego, Técnico Superior da OesteCIM
O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos
Membros Suplentes:
1.º Vogal Suplente - Dr.ª Helena Abreu, Técnica Superior da OesteCIM;
2.º Vogal Suplente - Dr.ª Isa Lourenço, Técnica Superior da OesteCIM
6 - Delegação de competências no júri
Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja
delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de
adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as
competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de
adjudicação e da prorrogação do prazo, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP
7 – Contrato
Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito
À consideração superior"
O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de
abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD14/2015
"Aquisição de Grupo Gerador, no âmbito da Candidatura "SAMA"
Proposta de abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª
AD15/2015 "Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA"
Foi presente a informação técnica dos serviços nº15/0140, datada de 22.07.2015, cujo
teor se transcreve na íntegra
"Considerando a idade (9 anos de funcionamento ininterruptamente, 24 horas por dia, 7
dias por semana), o consumo excessivo e a falta de redundância da unidade de
arrefecimento do Centro Tecnológico Único, propõe-se à consideração superior a

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

seguinte proposta de abertura de procedimento, para a aquisição de Unidade de
Climatização , no âmbito da Candidatura "SAMA", bem como a realização da respetiva
despesa:
1 - Escolha do procedimento
Em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do
Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização
para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea
a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma
legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos
legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00 ϵ , estimando-se
o valor da despesa no montante de $11.705,00\epsilon$ (onze mil setecentos e cinco
euros),acrescido de IVA à taxa legal em vigor
1.1 - Preço base
Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 47.º do CCP, submete-se à
consideração superior que o preço base do presente procedimento seja fixado em
11.705,00€ (onze mil setecentos e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor
2 - Entidades a convidar
Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade
competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de
acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante
convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que
sejam convidadas as seguintes entidades:
- Maxiglobal, Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.;
- Piferdal - Instalações Especiais, Lda
2.1 - De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 113.º não podem ser convidadas a
apresentar proposta entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no
ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de ajuste
direto adotado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP,
propostas para a celebração de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do
mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar, e cujo preço contratual acumulado

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

seja igual ou super	rior ao limite referido n	aquela alínea	
CPV	Fornecedor	Valor Adjudicado (S/ IVA)	Total
42510000-4, Maxig	global, Equipamentos e Se	rviços de Informática, S.A.;	
Permutadores de c	alor Piferdal - Instalaço	ões Especiais, Lda 2013 2014 20.	15
		0,00 0,00 0,00€	0,00€
3 - Peças do proce	dimento:		
Para efeitos de ap	rovação, acompanham	a presente proposta o Convite e	e seus anexos,
bem como o Cader	no de Encargos		
4 - Critério de Adj	udicação		
De acordo com o	disposto na alínea b)	do n.º 1 do artigo 74.º do CCP,	o critério de
adjudicação é o do	mais baixo preço		
5 - Nomeação do J	úri		
Para efeitos do d	isposto no n.º 1 do ar	tigo 67.º do CCP, propõe-se à	consideração
superior a seguinte	e constituição de júri:		
Membros Efetivos:	·		
Presidente - Rogér	io Duarte, Informático	da OesteCIM;	
1.º Vogal Efetivo -	Dr.ª Luísa Barata, Técr	nica Superior da OesteCIM;	
2.º Vogal Efetivo -	Dr. Júlio Rego, Técnic	o Superior da OesteCIM	
O 1.º Vogal Efetivo	o substituirá o Presiden	te nas suas faltas e impedimentos	·
Membros Suplente	s:		
1.º Vogal Suplente	- Dr.ª Helena Abreu, Te	écnica Superior da OesteCIM;	
2.º Vogal Suplente	- Dr.ª Isa Lourenço, Té	cnica Superior da OesteCIM	
6 - Delegação de o	competências no júri		
Para além das con	npetências próprias, o j	iúri poderá exercer a competênci	a que lhe seja
delegada pelo órgo	ão competente para a d	decisão de contratar, à exceção d	da decisão de
adjudicação, assin	ı, submete-se à conside	ração superior a delegação no jú	ri de todas as
competências nece	essárias à condução	do procedimento, à exceção d	a decisão de
adiudicação e da n	prorrogação do prazo. n	nos termos dos artigos 69.º e 109.	° do CCP

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

7 – Contrato
Nos termos do artigo 94º do CCP, será celebrado contrato reduzido a escrito
À consideração superior"
O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Proposta de
abertura de procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD15/2015
"Aquisição de Unidade de Climatização, no âmbito da Candidatura "SAMA"
Problemas na Agricultura com a mão-de-obra sazonal
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou os restantes membros do
Conselho dos Problemas na agricultura com a mão-de-obra sazonal, mais precisamente
com o controle que o ACT ameaça fazer, sobretudo a jovens, que vão fazer uma
campanha de curta duração, que ainda não tiveram o primeiro emprego e não passam
recibos. Este controlo vai criar sérios problemas aos agricultores e a Região vai ficar a
perder. Coloca à consideração que a OesteCIM solicite uma reunião à Ministra da
Agricultura, Prof. Doutora Assunção Cristas e ao Secretário de Estado dos Assuntos
Fiscais, Dr. Paulo Núncio, para tentarem, em tempo útil, ajudar este setor da atividade
económica. Já chamou a atenção do Primeiro-Ministro e da Ministra da Agricultura para
a questão e entregou um documento que lhe havia sido enviado pelos agricultores com
uma proposta em que o produtor pagaria à Segurança Social sem a designação do nome
das pessoas, mas sim pelo número. Era um modelo simplificado que resolvia o problema
de todos
O Conselho Intermunicipal deliberou que a OesteCIM solicite a realização de duas
reuniões, nomeadamente uma com a Ministra da Agricultura, Prof. Doutora Assunção
Cristas e outra com o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Paulo Núncio, para
discussão do assunto: mão-de-obra sazonal
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que foi aditado um ponto à
Ordem de Trabalhos, comunicado no dia anterior a todos os membros:
Ponto 11 - POSEUR - "OT5/ PI 5.2 - A promoção de investimentos para abordar
riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão
de catástrofes, de acordo com as medidas identificadas nos respetivos planos de
emergência e de proteção civil"

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal Ata nº 16/ 2015

O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que na semana anterior
tentaram reformular a candidatura tendo em conta que a anterior não era elegível e
apresentaram a hipótese dos drones, a qual foi aceite. Depois foram informados que
apesar de terem aceitado só tinham 300 mil euros. Para o efeito desejado, cada drone
custa cerca de 58 mil euros, num total de 600 mil para os doze Municípios. Já
informaram o valor que necessitam e foi-lhes respondido que poderão ser feitos alguns
ajustes. No cenário menos favorável com material de menor qualidade, os drones terão
um valor de cerca de 40 mil euros cada um, cerca de 500 mil euros para os doze
O Conselho Intermunicipal deliberou que deverão apontar como valor mínimo para
executar a candidatura o valor de 500 mil euros
ENCERRAMENTO
O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram
doze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para
efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos
definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º
do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do
Conselho Intermunicipal